

EDITAL Nº 02/2019- PPGGP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2019/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando o acordo de cooperação IFES-UFES nº 3/2012, publicado no D.O.U. em 29/08/2012, seção 3, página 55, e seu aditivo.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Período, Dia e Horário: de 0h do dia 17/06/2019 a 23h59 do dia 24/06/2019.
- 1.2. As inscrições serão realizadas por meio do site do programa: www.gestãopublica.ufes.br.
- 1.3. O candidato deverá fazer sua inscrição para as vagas destinadas à instituição com a qual possui vínculo de trabalho (Ufes ou Ifes) ou para as vagas destinadas à Demanda Social.
- 1.4. Vagas ofertadas: 32 (trinta e duas), sendo 18 (dezoito) vagas para servidores da Ufes, 10 (dez) vagas para servidores do Ifes, e 04 (quatro) vagas para a Demanda Social, distribuídas conforme Tabela 1:

Tabela 1: Vagas por instituição e demanda social

Grupo de Vagas	Instituição	Número de Vagas
Α	Universidade Federal do Espírito Santo – campus Vitória	10
В	Universidade Federal do Espírito Santo – campus Alegre	04
С	Universidade Federal do Espírito Santo – <i>campus</i> São Mateus	04
D	Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)	10
E	Demanda Social	
E.1	Demanda Social – <i>campus</i> Alegre	02
E.2	Demanda Social – <i>campus</i> São Mateus	02
TOTAL DE VAGAS		32



- 1.5. As vagas destinadas aos candidatos das instituições descritas na Tabela 1 só podem ser ocupadas por aqueles que tenham vínculo efetivo com a respectiva instituição.
- 1.6. Requisitos obrigatórios para a inscrição:
- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b) Ser servidor efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo ou do Instituto Federal do Espírito Santo, para o grupo de vagas A, B, C e D.
- c) Poderão se inscrever para as vagas destinadas à Demanda Social todos os interessados que tenham graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Os candidatos que pleitearem as vagas do grupo E.1 e E.2 cursarão todas as atividades do programa nos *campi* de Alegre e São Mateus, respectivamente.
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- e) Apresentar a documentação exigida no item 2.3, no momento da inscrição.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição *online*, disponível em www.gestaopublica.ufes.br
- 2.2. O candidato deverá manter seu Currículo *Lattes atualizado*, com data de atualização inferior a 90 dias.
- 2.3. Durante o procedimento da inscrição online os candidatos deverão enviar como anexo os seguintes arquivos:

2.3.1 Servidores da Ufes e do Ifes

- a) arquivos contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão da graduação e atestado de vínculo empregatício (contracheque, ficha funcional, declaração da instituição).
- b) arquivos contendo o Anexo II e o Anexo III, constantes no presente edital. O Anexo III deverá ser utilizado para elaboração do pré-projeto, obedecendo o formato pré-estabelecido. Nesse formulário deverá ser informada a opção da Linha de Pesquisa conforme discriminado no Anexo I.

2.3.2 Demanda Social

- a) arquivos contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão da graduação;
- b) arquivos contendo o Anexo II e o Anexo III, constantes no presente edital. O Anexo III deverá ser utilizado para elaboração do pré-projeto, obedecendo o formato pré-estabelecido. Nesse formulário deverá ser informada a opção da Linha de Pesquisa conforme discriminado no Anexo I.



3. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida no item 2 e que cumprirem todos os requisitos deste edital.
- 3.2. Somente serão aceitos pré-projetos redigidos nos campos do Anexo III, com todos os itens preenchidos, incluindo a opção da Linha de Pesquisa escolhida.
- 3.3. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer da decisão.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O processo seletivo utilizará como critério de aprovação o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).
- 4.2. Serão aceitos os resultados do Teste ANPAD realizados entre setembro de 2017 e março de 2019. A Edição de julho de 2019 não será aceita neste processo seletivo.

5. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- 5.1. O pré-projeto de pesquisa consiste em proposta inicial para elaboração da dissertação e deverá ser redigido estritamente conforme o Anexo III, **formulário próprio para este fim**, com o preenchimento **de todos os itens** do formulário, respeitando o número de palavras.
- 5.2. Para a elaboração do pré-projeto (Anexo III) devem ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.
- 5.3. Caso o candidato seja aprovado e efetue a matrícula, o pré-projeto será utilizado pelo programa para vincular o aluno a um professor orientador que, obrigatoriamente, deve pertencer ao grupo de vagas da instituição para qual o candidato solicitou a inscrição no processo seletivo.
- 5.4. O aluno só poderá ser orientado por um professor de outro grupo de vagas em casos excepcionais e mediante autorização da coordenação do programa.
- 5.5. O pré-projeto poderá sofrer alterações em virtude da temática da linha de pesquisa do professor orientador.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos na Tabela 1 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo.
- 6.2. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD, o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Inglês e maior idade, nesta sequência.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PGGP e também será afixado em quadro de avisos da secretaria do programa, alocada na Secretaria dos Programas de Pósgraduação (SUPG/CCJE).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

9. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A aprovação no processo seletivo dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no segundo semestre de 2019.
- 9.2. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado para assumir a vaga o primeiro suplente do mesmo grupo.
- 9.4. No caso de desistência de alunos após a matrícula, a vaga só poderá ser destinada aos suplentes até o término do período de ajuste de disciplina, correspondente as duas primeiras semanas do semestre letivo.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1. As matrículas serão realizadas no período de 15/07/2019 a 19/07/2019.
- 10.2 Os candidatos que tiverem feito sua inscrição para o *campus* de Vitória deverão realizar matrícula presencialmente, ou por meio de procuração, na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação em Gestão Pública (SUPG/CCJE).
- 10.3. Os candidatos que tiverem feito a inscrição para o *campus* de Alegre deverão realizar matrícula na mesma localidade.
- 10.4. Os candidatos que tiverem feito a inscrição para o CEUNES deverão realizar matrícula na Secretaria Única de Pós-graduação (SUPGRAD), em São Mateus.
- 10.5. No ato da matrícula deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, mediante apresentação dos originais.
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (frente e verso).
 - b) Histórico Escolar Completo da Graduação.
 - c) Carteira de Identidade (RG).
 - d) CPF.
 - e) Título de Eleitor.



- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com a instituição do qual seja servidor efetivo e que conste na Tabela 1 deste edital.
- i) Os candidatos dos grupos de vagas A, B, C e D devem apresentar declaração de ciência da instituição onde trabalha sobre a matrícula no Curso de Mestrado em Gestão Pública.
- j) Os candidatos do grupo E que possuem vínculo empregatício devem apresentar declaração que ateste a ciência do empregador sobre a matrícula no Curso de Mestrado em Gestão Pública.

11. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição no site www.gestaopublica.ufes.br	de 0h do dia 17/06/2019 a 23h59 do dia 24/06/2019.
Divulgação da situação das inscrições	26/06/2019
Divulgação da situação das inscrições após recurso	01/07/2019
Divulgação do resultado final	02/07/2019
Divulgação do resultado final após recursos	05/07/2019
Período de matrícula dos candidatos aprovados	15/07/2019 a 19/07/2019
Chamada de suplentes	22/07/2019 e 23/07/2019
Convocação dos matriculados para orientações sobre o Programa de Mestrado em Gestão Pública/Aula inaugural	Data e horário a ser divulgado no ato da matrícula
Início das aulas do semestre letivo 2019/02	12/08/2019

12. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

Secretaria do PPGGP	Local: Secretaria Unificada dos Programas de Pós- Graduação (SUPG/CCJE)
E-mail	ppggp.ufes@gmail.com



Site	http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PGGP
Telefones da SUPG	(27) 3145-5370 * (27) 4009-2794 * (27) 3145-5371
Horário de atendimento da SUPG	07 às 21 h
Informações sobre o Teste ANPAD	E-mail: teste@anpad.org.br Site: https://testeanpad.org.br/

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 4.2 deste Edital.
 - c) Não realizar a inscrição conforme o Item 2 Procedimentos para inscrição.
- 13.2. Os documentos enviados online para a inscrição serão deletados do sistema no prazo máximo de **30 dias** após a publicação do resultado final.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

No *campus* Vitória, o curso funciona de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período noturno. O aluno deverá cursar todas as 4 disciplinas obrigatórias no primeiro semestre e as 3 disciplinas optativas no segundo semestre. No segundo ano deverá desenvolver a pesquisa, concluindo o mestrado em até 24 meses.

Prof.^a Dr.^a Taciana de Lemos Dias Coordenadora do PPGGP/UFES

Vitória, 31 de maio de 2019



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PPGGP

Linha 1: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Esta linha de pesquisa habilita o profissional a atuar nas esferas federal, estadual, municipal, em órgãos públicos, organizações não-governamentais do terceiro setor, institutos privados e em empresas privadas envolvidas em ações públicas, podendo atuar no planejamento, controle, avaliação e monitoramento da condução de políticas públicas que visam a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como a provisão de serviços públicos à sociedade, com o intuito de conduzir a coisa pública dentro dos princípios da ética, da legalidade e dos princípios da probidade e transparência por meio de práticas que auxiliem a solucionar problemas de órgãos públicos, da coletividade e de interesse geral.

Linha 2: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E OPERAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Esta linha de pesquisa habilita profissionais a atuarem no gerenciamento de operações, em diversas esferas de governo e em organizações do terceiro setor, utilizando metodologias e tecnologias para a promoção da qualidade na prestação dos serviços públicos, considerando os fatores antecedentes e as consequências da inovação organizacional e tecnológica nas áreas de educação, segurança, saúde, meio ambiente, trabalho, transporte, dentre outras.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL № 002/2019- PPGGP SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO - PROCESSO SELETIVO TURMA 2019/2

A. DADOS PESSOAIS **Nome Completo:** Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP: **Telefone Residencial: Telefone Trabalho: Telefone Celular:** E-mail: Data de Nascimento: **Estado Civil:** Sexo: Naturalidade: Nacionalidade: RG: **Órgão Emissor:** Data de Emissão: CPF: Filiação: (Pai): (Mãe): Instituição: Tempo do servidor na instituição: Lotação: Local do atual exercício de suas funções: Tempo de exercício neste local: Atividades desenvolvidas na lotação de exercício atual: **Link para o Currículo Lattes:** Indicação da edição do teste Anpad com maior pontuação:



ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PROCESSO SELETIVO 2019.2

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA

Solicitamos aos candidatos que elaborem o pré-projeto dentro das caixas, conforme o modelo a seguir.

Nome do candidato:
Link para o currículo lattes:
Instituição na qual trabalha:
Setor/unidade onde desenvolve suas atividades:
Atividades sob sua responsabilidade:
Linha de Pesquisa:



Título provisório do pré-projeto - Até 15 palavras

Colocar o título aqui

Resumo

Introdução – O problema – Objetivo – Método e tipos de pesquisa – Instrumento de coleta de dados – Amostra – Possível forma de tratar os dados – Resultados pretendidos – Palavras chave. (150 a 500 palavras)

Inserir o resumo aqui.

Capítulo 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Introdução Introdução ao tema da pesquisa de forma mais ampla, afunilando até chegar ao contexto no qual o problema ocorre Descreva de forma bem objetiva 250 a 350 palavras Colocar o texto da introdução aqui.
- **1.2 O problema de pesquisa e seu contexto -** (o que está acontecendo evidências da existência do problema- onde e como acontece o problema) O problema a ser estudado não precisa ser no local de trabalho do candidato. Todo e qualquer problema que se enquadre nas Linhas de Pesquisa do programa será aceito. Descreva de forma bem objetiva 350 a 500 palavras

Colocar o problema e seu contexto aqui.

- 1.3 O objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa (o que você pretende mostrar, alcançar ao final da pesquisa e objetivos específicos necessários para alcançar o objetivo geral) Inserir os objetivos aqui.
- **1.4 Justificativa -** Por que sua proposta de pesquisa é importante e qual(is) contribuição(ões) pode trazer à organização onde o problema está ocorrendo? Descreva de forma bem objetiva de 40 a 60 palavras

Descrever sua justificativa aqui.

1.5 Delimitação - Descreva de forma objetiva qual o recorte da sua pesquisa – de 80 a 150 palavras

Explicitar a delimitação da sua pesquisa aqui.



2 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

- 2.1 Qual(is) a(s) abordagem(ens) da sua pesquisa? (Quantitativa, qualitativa, mix) Quais tipos de pesquisa você identificou? Explique ambas as perguntas com respostas produzidas por você. Não use citações (direta ou indireta). Texto de 70 a 100 palavras. Responder aos questionamentos aqui.
- 2.2 Que tipo de instrumento(s) de coleta de dados você usaria para fazer sua pesquisa? (Questionário, entrevista, observação, documentos, etc). Descreva de forma bem objetiva em tópicos frasais. Texto de 70 a 120 palavras.
 Responder aqui

2.3 Quais serão suas fontes de dados da pesquisa? - (pessoas, documentos, dados secundários, entre outros) (Onde e com quem obter os dados) - Descreva identificando o

Instrumento A – fonte ᡮ

Instrumento B – fonte 4

Instrumento C – fonte 仝

2.4 Como você pretende tratar os dados coletados? Que tipo de análise faria? - Descreva de forma sucinta (tratamento estatístico, análise de conteúdo, análise do discurso, fenomenologia, etnografia, entre outros). Explique com suas palavras o porquê da sua escolha. Não faça citações (diretas ou indiretas). Identifique o tipo de dado coletado e a forma de tratamento e análise em um texto de, no máximo, 100 palavras.

Responder ao questionamento aqui.

instrumento e a fonte - use tópicos frasais.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Descreva, indicando a fonte, uma ou duas teorias que poderiam dar sustentação à sua dissertação. Descreva em até 100 palavras.

Descreva aqui.

3.2 Quais artigos você encontrou que considera mais relevantes para a compreensão do seu objeto de pesquisa, até o momento? - Mínimo de 5 artigos científicos com estudos relacionados ao seu objeto de pesquisa. Elabore um texto de 700 a 1200 palavras. Faça citações utilizando as normas da ABNT.

Elaborar o texto aqui.



4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Qual(is) contribuições sua pesquisa poderia dar para a organização na qual ela seria realizada? - Descreva em até 100 palavras.

Descreva aqui.

4.2 Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados) -

Descreva de forma bem objetiva, em um texto de até 100 palavras, como fará para ter acesso aos dados.

Descreva aqui.

5 REFERÊNCIAS

Faça as referências de todos os autores citados no texto, utilizando as normas da ABNT.